



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025/DETRAN/MT**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório **DETRAN-PRO-2025/09605**, denominado **Inexigibilidade nº 11/2025**, conforme abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de vagas no "3º CONGRESSO BRASILEIRO DA 14.133", para capacitação de servidores do Detran/MT.

**CONTRATADO:** INSTITUTO PARTNER LTDA – CNPJ 42.912.077/0001-88.

**VALOR TOTAL:** R\$14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais)

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2025.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Diretor de Administração Sistêmica / Ordenador de Despesas  
DETRAN-MT

